INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de julho de 2024.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP- AM, que disponibilize um veículo/viatura, para a unidade do Instituto Médico Legal (IML) em Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

É do nosso conhecimento que a Unidade do IML em Parintins, não possui viatura/carro transporte específico, para atender a demanda local. O veículo específico usado para o transporte dos corpos para o Departamento de Polícia Técnica da Cidade foi levado para a capital, no entanto, o município necessita ter um Auto de Remoção de Cadáver (ARC), popularmente conhecido como rabecão, para proporcionar rapidez no recolhimento dos cidadãos que tenham ido a óbito oriundo de acidentes, suicídios e vítimas de outras mortes violentas.

A disponibilização da viatura proporcionará humanização aos familiares, além de diminuir o tempo da espera vendo o ente querido 'largado' no chão, esperando a liberação do corpo para ser encaminhado ao IML e os procedimentos administrativos. Solicitamos que a proposta possa ser analisada, e dentro do possível viabilizada, a fim de atender o interesse público.

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação ao Governo do Estado através da SEJUSC, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da propositura)
Partido PSB